



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (10/09/2019) Terça-feira (19h00).


Nêdio Capellari
Vereador – PP
1º Secretário

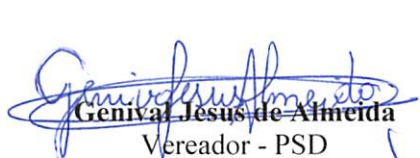

Gilberto M. Bazzan
Presidente da Câmara
Municipal

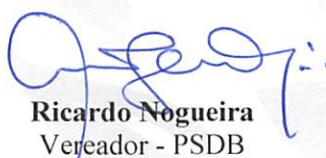

Edson Kokojski
Vereador - PP
Vice-Presidente

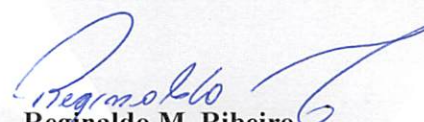

Wellington B. Pereira
Vereador - PSB
2º Secretário

Roberto A. de Carvalho
Vereador - PMDB


Pedro Coelho
Vereador - PT


Genival Jesus de Almeida
Vereador - PSD


Ricardo Nogueira
Vereador - PSDB


Reginaldo M. Ribeiro
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00min, reuniram-se os Vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Nédio Capellari “Nédio da Palmasola”, Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”, Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”, Ricardo Nogueira e Pedro Coelho. Justificou a ausência do vereador Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” que por motivo de viagem não pôde comparecer. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente passou a compor a Mesa Diretora. Convidou os Vereadores Nédio Capellari “Nédio da Palmasola” e Wellington Barranco Pereira “Mercadinho” para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 20ª Sessão Ordinária do ano. Após determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o Senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida, foi a Ata aprovada por unanimidade. Após passou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Do Poder Executivo: Ofícios N°. 497/502/503/504 e 499/2019 do Gabinete do Prefeito.

De Diversos: Convite do Deputado Estadual Silvio Fávero e Deputado Federal Nelson Barbudo.

LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: *Referente o Projeto de Lei 114/2019 – Trâmite Normal* – “Regulamenta os dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, Inciso IV do Artigo 161 da Lei Orgânica de Brasnorte e Lei Municipal nº. 1.770/2015 de 11 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação), adotando o sistema seletivo para a escolha dos dirigentes dos estabelecimentos municipais de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino, e dá outras providências”. *Referente o Projeto de Lei 115/2019 – Urgência Urgentíssima* – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado a atender a Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal, e dá outras providências”. *Referente o Projeto de Lei 116/2019 – Urgência Urgentíssima* – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado a atender a Pavimentação de Vias Públicas, e dá outras providências”. *Referente o Projeto de Lei 117/2019 - Trâmite Normal* – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, destinado a Devolução de Saldo de Convênio referente ao Contrato de Repasse nº 847735/2017 – Revitalização da Praça Marechal Rondon no Município de Brasnorte – MT, e dá outras providências”. **LEITURA DAS INDICAÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** **INDICAÇÃO Nº 077/2019 de autoria do Vereador Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”** – De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforço – Instalação de iluminação no Estádio Municipal “Marinho Manoel Marcelo”, no Bairro Pôr do Sol”. **INDICAÇÃO Nº 078/2019 de autoria do Vereador Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”** – De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Aquisição de ambulância para atender a comunidade São

Bento e o distrito de Água da Prata". **INDICAÇÃO Nº 079/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira** - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Pavimentação asfáltica e iluminação no Aeroporto Municipal Vereador Adolfo Deiss". **INDICAÇÃO Nº 080/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira** - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de faixas de pedestres elevadas na Avenida dos Pioneiros". **INDICAÇÃO Nº 081/2019 de autoria do Vereador Edson Kokojiski** - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de Sala para o atendimento da USC – Unidade de Serviços Conveniados". **INDICAÇÃO Nº 082/2019 de autoria do Vereador Edson Kokojiski** - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de Sala para o atendimento do PROCON - Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor". **LEITURA DA MOÇÃO QUE ESTÁ DANDO ENTRADA DE AUTORIA DO VEREADOR: MOÇÃO DE APLAUSOS: Moção de Aplausos Nº 023/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira** – "De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos Moção de Aplausos aos Organizadores do 9º Torneio Leiteiro da Comunidade São Bento, evento este que já se tornou uma tradição no Município de Brasnorte". Após a leitura das matérias passou-se à entrega das Moções de Aplausos aprovadas pelos pares na última sessão ordinária. Não havendo nada mais a ser lido e não havendo inscritos na Tribuna Livre o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores para fazerem uso da **TRIBUNA**, manifestando-se nesta ordem: VEREADOR RICARDO NOGUEIRA, VEREADOR PEDRO COELHO, VEREADOR GENIVAL JESUS DE ALMEIDA, VEREADOR REGINALDO MARTINS RIBEIRO, VICE-PRESIDENTE EDSON KOKOJISKI, VEREADOR WELLINGTON MERCADINHO, VEREADOR NÉDIO CAPELLARI e por último o senhor Presidente GILBERTO MARCELO BAZZAN "BETINHO" que antes de fazer uso da Tribuna passou a Presidência ao vice-presidente vereador Edson Kokojiski. Ato contínuo passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: MENSAGEM 115/2019** – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado a atender a Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal, e dá outras providências". O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência em Discussão e após em votação, sendo o pedido de urgência **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores presentes. **MENSAGEM 116/2019** – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado a atender a Pavimentação de Vias Públicas, e dá outras providências". O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência em Discussão e após em votação, sendo o pedido de urgência **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº. 100/2019** – "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO ARCO-ÍRIS I, NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, DECLARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou o projeto em Discussão. O vereador Nédio mencionou ao vereador Mercadinho que conforme o Art. 190 do Regimento Interno se o vereador vai se abster de opinar e votar nos assuntos de interesses particulares por ter pessoas ligadas por parentesco de terceiro grau civil. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Mercadinho que se manifestou dizendo que vai pedir vista dos três projetos. Comentou ainda que a lei 345/98 do dia 26 de agosto de 1998 do ex-prefeito Ezequias reconhece alguns loteamentos do município de Brasnorte já existentes reconhecidos para regularização e que o bairro Arco-Íris é um deles. Disse ainda que a lei 1716/2014 do dia 16 de dezembro de 2014 reconhece a regularização do loteamento Arco-íris e que foi sancionada no dia 16 de dezembro de 2014, onde é a regularização do perímetro total da área reconhecendo já a área consolidada, e que baseado nesse projeto de lei foi criado o projeto do Bairro Aeroporto a questão da pavimentação asfáltica que é um valor de 489 mil onde já existe ordem de serviço e que foi colocada parte da drenagem dentro dessa área verde baseado nesta lei de 2014 onde é uma área pública e que a empresa já possui a ordem de serviço para a execução da obra. Citou também outro recurso no bairro Renascer no valor de 700 mil reais que foi colocado o projeto de drenagem também e tem o dissipador nessa área verde. Ressaltou que uma vez aprovados os projetos um e dois revoga a lei, e essa área se torna privada então não pode ter recursos do Governo Federal dentro de uma área particular. Justificou que é por isso que pede vista dos três projetos para que seja discutido melhor para atender a toda a população. Em seguida o Presidente falou que em virtude do que foi falado em Plenário que ele tiraria o projeto de pauta para uma extraordinária e também esse projeto é meio polêmico justificando que ficaram até as cinco horas juntamente com o Secretário da Casa aguardando a manifestação por parte do executivo que diz que ia retirar de pauta, mas que como não chegou colocou em votação o pedido de vista e que após o pedido de vista verá se será tirado de pauta. O vereador Mercadinho após comentou que com a revogação dessa lei de 2014 corre risco do município de Brasnorte perder em média de um milhão e duzentos de investimento que é área de pavimentação e drenagem para atender a população de Brasnorte. Frisou que corre esse risco porque é um recurso do Governo Federal e que não se pode mexer nesse projeto. Em seguida o vereador Genival comentou que segundo o regimento interno da Casa não se pode colocar o pedido de vista em votação e que o Presidente concede ou não. O Presidente pediu para que o Assessor Jurídico da Casa esclarecesse esse assunto. O senhor Wellington Cardoso Ribeiro explanou o assunto na tribuna dizendo que o pedido de vista é uma prerrogativa de qualquer vereador pelo prazo de dez dias atentando para o prazo de permanência do processo na Casa. Que esse projeto falta dois dias para terminar o pedido de vista está limitado ao limite do prazo dele na Casa e que como ressaltado pelo vereador Genival é poder do Presidente conceder o não a vista. Disse ainda que o vereador que pede vista inaugura na sessão seguinte a votação e justifica o pedido de vista e que dessa forma é critério do Presidente conceder a vista desde que não ultrapasse o prazo regimental do limite do projeto na Casa. Continuando as discussões o vereador Nédio solicitou a impugnação perante o Plenário e que se o vereador Mercadinho pedir vista ele tem direito a votação. O vereador Mercadinho falou que o projeto não está em votação. O Presidente disse que foi em *off* o Líder do Prefeito informou que o Prefeito não vai tirar de pauta o projeto. O vereador Ricardo questionou como alguém pede para tirar um projeto de boca cinco

minutos antes da sessão e que se não chegou nada na casa até as 13 horas o ofício assinado pelo Prefeito não é ele quem vai dizer se ele vão por ou vai tirar e que não tem nada até as 13 horas é porque não existe pedido de tirar projeto. Esclareceu ainda que o que os vereadores estão fazendo é ver a forma legal que exista para que esse projeto seja aprovado e que o problema é que para que se possa impugnar ou retroagir ou fazer a lei que aprovaram voltar para trás é outra situação e que eles não tem como vincular as três condições numa votação só os três projetos sendo que hoje pela tarde detectaram que a matrícula é uma só. Que eles precisam seguir o regimento da casa e que não existe pedido de retirada de pauta e que o vereador está pedindo vista e que quem concede é o Presidente. Voltando a palavra ao Presidente Betinho este negou o pedido de vista e deu continuidade a discussão. O vereador Nédio solicitou a impugnação do vereador constatando que ele está impedido de votar por ter parentesco e interesse nos projetos. O vereador Reginaldo Carrerinha questionou o vereador Ricardo sobre serem três projetos e apenas uma matrícula e pediu para que ele explique claramente. O vereador Ricardo disse que precisam prezar, com relação a lei 090 que aprovaram, de quem será a responsabilidade da rede de esgoto, saneamento, asfalto e energia e que se forem votar os projetos separadamente, não tem problema e o que vai alegar a outra parte é que como era uma matrícula só aprovando o primeiro eles estariam aprovando o dois e o três, e que aí entra a ressalva e a emenda que acha que o vereador vai pronunciar e que após será colocada em votação quando chegar no terceiro projeto. O vereador Edson falou que, com relação aos três projetos, em sua comissão, foram favoráveis diante da resposta do executivo. Após fez a leitura dos pontos altos do ofício de autoria do Poder Executivo referente aos projetos em tela. Destacou que após a votação, quando chegar ao projeto cento e dois ele irá propor uma emenda aditiva, que foi decidida em sua comissão. O vereador Mercadinho ressaltou que a comissão de finanças e orçamento votou nos três projetos contrário e justificou mais uma vez o pedido de vista para analisar melhor essa questão dizendo que vai prejudicar os moradores do bairro Aeroporto e Renascer visto que uma vez reprovado o projeto três essa área se torna privada e que o proprietário não aceita infraestrutura do dissipador de drenagem dentro dessas área. O vereador Nédio mais uma vez citou o artigo 190 do Regimento Interno e que pelo vereador ter interesse particular ele não pode opinar e nem votar os projetos. O vereador Mercadinho disse que o projeto está em discussão ainda e o vereador Nédio justificou que não pode opinar e nem votar. O Presidente perguntou ao vereador Mercadinho se este possui interesse ou tem parentesco com o proprietário do loteamento ao que foi respondido que o proprietário do loteamento é parente dele. Após o vereador Nédio frisou que tem parentesco até terceiro grau. O vereador Mercadinho justificou que está legislando pela população de Brasnorte para poder liberar a documentação e as escrituras para os moradores do bairro Arco-Íris. O Presidente impediu o vereador Mercadinho de se manifestar. Dando sequência o Presidente pediu ao Secretário para que faça a leitura dos demais projetos, ressaltando que tanto o Prefeito quanto os que fazem esses projetos são incompetentes. O Secretário fez a leitura dos demais projetos. **Projeto de Lei Nº. 101/2019 – “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO ARCO-ÍRIS II, NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **Projeto de Lei Nº. 102/2019 – “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO ARCO-ÍRIS III, NO MUNICÍPIO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



BRASNORTE-MT, *DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". O Presidente encerrou as discussões e colocou os projetos em votação nominal. **Projeto de Lei Nº. 100/2019.** O vereador Edson, Ricardo, Genival, Pedro, Nédio se manifestaram favoráveis a aprovação do projeto. O vereador Carrerinha se absteve de votar justificando que não conseguiu entender o contexto geral do projeto. **Projeto de Lei Nº. 101/2019.** O vereador Edson, Ricardo, Genival, Pedro, Nédio se manifestaram favoráveis a aprovação do projeto. O vereador Carrerinha se absteve de votar justificando que não conseguiu entender o contexto geral do projeto. **Projeto de Lei Nº. 102/2019.** O vereador Edson propôs emenda com relação ao projeto e explanou sua emenda. Ressaltou que não vê problema em aprovar o projeto visto que já é um loteamento consolidado com ruas, iluminação pública, creche e UBS. Que ninguém vai ser prejudicado e que de acordo com a Lei Nº. 090/2018 aprovada em 11 de julho de 2018 o responsável pela infraestrutura básica do loteamento será o proprietário. Que o Bairro Arco-Íris III não tem esses requisitos e aprovando com a ressalva da emenda vai poder receber o recurso e o loteador, com relação a essa situação de consolidar o responsável será o loteador. Após fez a leitura da Emenda Aditiva Nº. 003/2019 ao Projeto de Lei Nº. 102/2019. Na sequência o vereador Edson entregou a proposta de emenda ao Presidente que colocou a emenda em votação. Os vereadores Edson, Ricardo, Genival, Pedro, Nédio e Carrerinha se manifestaram favoráveis a aprovação da emenda. Após passou a votação do projeto com a emenda. O vereador Edson, Ricardo, Genival, Pedro e Carrerinha se manifestaram favoráveis a aprovação do projeto com a emenda. O vereador Nédio se manifestou contrário a aprovação do projeto com a emenda aditiva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº 077/2019 de autoria do Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho" – De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Reforço – Instalação de iluminação no Estádio Municipal "Marinho Manoel Marcelo", no Bairro Pôr do Sol"*.

INDICAÇÃO Nº 078/2019 de autoria do Vereador Wellington Barranco Pereira "Mercadinho" – De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Aquisição de ambulância para atender a comunidade São Bento e o distrito de Água da Prata"*.

INDICAÇÃO Nº 079/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Pavimentação asfáltica e iluminação no Aeroporto Municipal Vereador Adolfo Deiss"*.

INDICAÇÃO Nº 080/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Construção de faixas de pedestres elevadas na Avenida dos Pioneiros"*.

INDICAÇÃO Nº 081/2019 de autoria do Vereador Edson Kokojiski - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Construção de Sala para o atendimento da USC – Unidade de Serviços Conveniados"*.

INDICAÇÃO Nº 082/2019 de autoria do Vereador Edson Kokojiski - De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *"Construção de Sala para o atendimento do PROCON - Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor"*. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Presidente colocou as Indicações em Discussão e após em votação, as quais foram APROVADAS por unanimidade pelos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR: Moção de Aplausos Nº 023/2019 de autoria do Vereador Ricardo Nogueira** – “De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos Moção de Aplausos aos Organizadores do 9º Torneio Leiteiro da Comunidade São Bento, evento este que já se tornou uma tradição no Município de Brasnorte”. O senhor Presidente colocou a Moção em Discussão e após em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019** onde o Presidente Gilberto Marcelo Bazzan **CONVOCA** os senhores vereadores para **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se às 19h00min do dia **20/09/2019 – Sexta-Feira**, no Plenário Wanderlei José Berté. A seguir o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei Nº. 114/115/116 e 117/2019 ao departamento jurídico e em seguida para as comissões. Após, convidou o Vereador “**Ricardo Nogueira**” para fazer as *Saudações Finais*. Em seguida declarou encerrada esta Sessão. **Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018.** A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

Gilberto Marcelo Bazzan
“Betinho”
Presidente

Edson Kokojiski
Vice-presidente

Nédio Capellari
“Nédio da Palmasola”
1º. Secretário

Wellington Barranco Pereira
“Mercadinho”
2º. Secretário

Genival Jesus de Almeida
“Professor Genival”

Pedro Coelho

Reginaldo Martins Ribeiro
“Carreirinha”

Ricardo Nogueira

Roberto Antônio de Carvalho
“Roberto Preto”